



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3194/GR/UFFS/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3400/GR/UFFS/2024](#)**

~~Delega Competência como Responsável pelo encaminhamento de Protocolo de Pesquisa com Seres Humanos.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, art. 43, I, II e III;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DELEGAR competência aos Diretores de *campus*, Coordenadores Acadêmicos, Coordenadores dos Programas de Pós Graduação, Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadores das Comissões de Residência Médica e Residência Médica Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para assinar, como responsável da instituição proponente, as folhas de rostos geradas na Plataforma Brasil para encaminhamento de protocolo de pesquisa com seres humanos. A folha de rosto é um documento padrão dos protocolos de pesquisa relativos a projetos submetidos para apreciação ética que tramitam pelo sistema CEP/CONEP na Plataforma Brasil, de forma que a instituição esteja ciente sobre o protocolo/projeto de pesquisa e concorda integralmente com sua realização e desenvolvimento no âmbito dos *campi* da UFFS.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1541/GR/UFFS/2021, de 02 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~